

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA LINHA: BAIXO GUANDÚ X AFONSO CLÁUDIO / CADASTRO - 1-016/169/0/1400 - (CONVENCIONAL)

B. GUANDU	KM 09	KM 13	KM 17	KM 22	IBITUBA	BARRA STA. ROSA	FAZ. EDUARDO HOLTZ	ALTO CRISCIUMA	SOBREIRO	JEQUITIBA	ENTR.ES-165/LARANJA TERRA	BARRA PERDIDA	POUSO ALTO	SANTA INÊS	SÃO FRANCISCO	EMPOSSADO	AFONSO CLÁUDIO
PISO I (Km)	0,3	0,0	0,0	0,0	0,4	0,2	0,0	0,0	0,4	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9
PISO II (Km)	8,1	4,7	5,2	2,8	5,3	8,1	5,3	9,7	4,3	6,4	6,2	3,9	5,1	3,9	6,1	4,1	6,7
B. GUANDU	3,40	5,40	7,60	8,70	11,00	14,45	16,65	20,70	22,60	25,40	27,90	29,60	31,70	33,30	35,80	37,50	40,80
	3,44	5,40	7,56	8,72	11,03	14,45	16,65	20,68	22,57	25,36	27,94	29,56	31,68	33,30	35,84	37,54	40,81
KM 09	2,90	4,10	5,30	7,60	11,00	13,20	17,20	19,10	21,90	24,50	26,10	28,20	29,90	32,40	34,10	37,40	37,40
	2,91	4,12	5,28	7,58	11,00	13,21	17,24	19,13	21,92	24,49	26,12	28,24	29,86	32,39	34,10	37,37	37,37
KM 13	2,90	3,30	5,60	9,05	11,25	15,30	17,20	20,00	22,50	24,20	26,30	27,90	30,40	32,10	35,40	35,40	35,40
	2,91	3,33	5,63	9,05	11,25	15,28	17,17	19,96	22,54	24,16	26,28	27,90	30,44	32,14	35,42	35,42	35,42
KM 17	2,90	3,50	6,90	9,10	13,10	15,00	17,80	20,40	22,00	24,10	25,70	28,30	30,00	33,25	33,25	33,25	33,25
	2,91	3,47	6,89	9,09	13,12	15,01	17,80	20,38	22,00	24,12	25,74	28,28	29,98	33,25	33,25	33,25	33,25
KM 22	2,30	5,70	7,90	12,00	13,85	16,60	19,20	20,80	23,00	24,60	27,10	28,80	32,10	32,10	32,10	32,10	32,10
	2,31	5,72	7,93	11,96	13,85	16,64	19,22	20,84	22,96	24,58	27,11	28,82	32,09	32,09	32,09	32,09	32,09
IBITUBA	3,40	5,60	9,65	11,50	14,30	16,90	18,50	20,65	22,30	24,80	26,50	29,80	29,80	29,80	29,80	29,80	29,80
	3,42	5,62	9,65	11,54	14,33	16,91	18,53	20,65	22,27	24,81	26,51	29,78	29,78	29,78	29,78	29,78	29,78
BARRA STA. ROSA	2,90	6,20	8,10	10,90	13,50	15,10	17,20	18,85	21,40	23,10	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40
	2,91	6,24	8,13	10,91	13,49	15,11	17,23	18,85	21,39	23,09	26,37	26,37	26,37	26,37	26,37	26,37	26,37
FAZ. EDUARDO HOLTZ	4,00	5,90	8,70	11,30	12,90	15,00	16,65	19,20	20,90	24,20	24,20	24,20	24,20	24,20	24,20	24,20	24,20
	4,03	5,92	8,71	11,29	12,91	15,03	16,65	19,19	20,89	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16	24,16
ALTO CRISCIUMA	2,30	4,70	7,30	8,90	11,00	12,60	15,15	16,90	20,10	20,10	20,10	20,10	20,10	20,10	20,10	20,10	20,10
	2,31	4,68	7,26	8,88	11,00	12,62	15,15	16,86	20,13	20,13	20,13	20,13	20,13	20,13	20,13	20,13	20,13
SOBREIRO	2,80	5,40	7,00	9,10	10,70	13,30	15,00	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20	18,20
	2,79	5,37	6,99	9,11	10,73	13,26	14,97	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24
JEQUITIBA	2,90	4,20	6,30	7,90	10,50	12,20	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45
	2,91	4,20	6,32	7,94	10,48	12,18	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45	15,45
ENTR.ES-165/LARANJA TERRA	2,90	3,70	5,40	7,90	9,60	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90	12,90
	2,91	3,74	5,36	7,90	9,60	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87	12,87
BARRA PERDIDA	2,90	3,70	6,30	8,00	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25
	2,91	3,74	6,28	7,98	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25	11,25
POUSO ALTO	2,90	4,20	5,90	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10	9,10
	2,91	4,16	5,86	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13
SANTA INÊS	2,90	4,20	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
	2,91	4,24	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51	7,51
SÃO FRANCISCO	2,90	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	2,91	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98	4,98
EMPOSSADO	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27	3,27

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: BAIXO GUANDÚ X AFONSO CLÁUDIO / CADASTRO - 1-016/169/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA

RAMAL =>	LARANJA DA TERRA
PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR.ES-165/LARANJA TERRA	0,6 0,8
B. GUANDU	28,40 28,42
KM 09	25,00 24,98
KM 13	23,00 23,03
KM 17	20,90 20,87
KM 22	19,70 19,70
IBITUBA	17,40 17,40
BARRA STA. ROSA	14,00 13,98
FAZ.EDUARDO HOLTZ	11,80 11,77
ALTO CRISCIUMA	7,70 7,74
SOBREIRO	5,85 5,85
JEQUITIBA	3,10 3,06
ENTR.ES-165/LARANJA TERRA	2,30 2,31
BARRA PERDIDA	2,30 2,31
POUSO ALTO	4,20 4,23
SANTA INÉS	5,85 5,85
SÃO FRANCISCO	8,40 8,38
EMPOSSADO	10,10 10,09
AFONSO CLÁUDIO	13,40 13,36

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA LINHA: AFONSO CLÁUDIO X JOATUBA, VIA SÃO LUIZ DE MIRANDA / CADASTRO - 1-016/278/0/1000 - (CONVENCIONAL)

AF. CLÁUDIO	ARREPENDIDO	ENTR. SÃO LUIZ MIRANDA/ LAGOA	KM 23	SÃO LUIZ MIRANDA	CERÂMICA MILK	BARRA PERDIDA	ENTR.ES-165/L. TERRA	LARANJA TERRA	PICADÃO	SÃO GERALDO	JOATUBA
PISO I (Km)	9,5	7,7	4,5	4,1	2,3	5,6	3,9	1,4	0,3	4,8	0,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,1	0,0	4,6
AF. CLÁUDIO	2,40	4,40	5,60	6,60	7,20	8,65	9,65	10,00	13,45	14,70	16,70
	2,44	4,41	5,57	6,62	7,21	8,65	9,65	10,01	13,45	14,68	16,67
ARREPENDIDO	2,30	3,10	3,13	4,20	4,80	6,20	7,20	7,60	11,00	12,20	14,20
	2,31	3,13	4,18	4,77	5,23	6,21	7,21	7,57	11,01	12,25	14,23
ENTR. SÃO LUIZ MIRANDA/ LAGOA	2,30	2,30	2,30	2,80	4,20	5,20	5,60	9,00	10,30	12,30	12,30
	2,31	2,31	2,31	2,80	4,23	5,23	5,59	9,04	10,27	12,26	12,26
TIPO: CONVENCIONAL			KM 23	2,30	2,30	3,10	4,10	4,40	7,90	9,10	11,10
DESCONTO: 0%			SÃO LUIZ MIRANDA	2,31	2,31	3,08	4,08	4,44	7,88	9,11	11,10
				2,30	2,30	3,00	3,40	6,80	8,10	10,05	10,05
				2,31	2,31	3,03	3,39	6,83	8,06	10,05	10,05
EXTENSÃO DA LINHA (km):	57,10				CERÂMICA MILK	2,30	2,40	2,80	6,20	7,50	9,50
EXTENSÃO PISO I (km):	44,40					2,31	2,44	2,80	6,24	7,47	9,46
EXTENSÃO PISO II (km):	12,70				BARRA PERDIDA	2,30	2,30	4,80	6,00	8,00	8,00
						2,31	2,31	4,80	6,04	8,02	8,02
Parâmetros de cálculo das tarifas:					ENTR.ES-165/L. TERRA	2,30	3,80	5,00	7,00	7,00	7,00
Índice tarifário Piso I:	0,256595					2,31	3,80	5,03	7,02	7,02	7,02
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	LARANJA TERRA	3,40	4,70	6,70	6,70	6,70	6,70
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		3,44	4,68	6,66	6,66	6,66	6,66
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	PICADÃO	2,30	3,22	3,22	3,22	3,22	3,22
					SÃO GERALDO	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
						2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Alteração de Piso II para Piso I, entre Afonso Cláudio e Laranja da Terra (11/2007).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA										LINHA: LARANJA DA TERRA X ITAGUAÇU / CADASTRO - 1-016/305/0/1400 - (CONVENCIONAL)																																																		
LAR. TERRA	PICADÃO	SÃO GERALDO	ENTR. SANTA LUZIA	JOATUBA	ENTR. FAZ. JOATUBA	ENTR. A. B. DESTINO	ENTR. ITARANA	SOSSEGO	ITAGUAÇU	RAMAL =>	SANTA LUZIA	RAMAL =>	ITARANA																																															
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. SANTA LUZIA	0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. ITARANA	0,0																																															
PISO II (Km)	5,4	7,0	4,0	2,1	2,0	6,0	4,0	2,0	5,1		2,0		5,4																																															
LAR. TERRA	2,90	5,20	6,80	7,70	8,50	11,00	12,70	13,50	16,25	LAR. TERRA	7,65	LAR. TERRA	14,90																																															
	2,91	5,15	6,82	7,69	8,52	11,02	12,68	13,51	16,25		7,65		14,92																																															
PICADÃO	2,90	4,60	5,40	6,30	8,80	10,40	11,30	14,00		PICADÃO	5,40	PICADÃO	12,70																																															
	2,91	4,57	5,45	6,28	8,77	10,43	11,26	14,00			5,40		12,68																																															
SÃO GERALDO	2,90	2,90	3,40	5,90	7,50	8,40	11,10			SÃO GERALDO	2,90	SÃO GERALDO	9,80																																															
	2,91	2,91	3,37	5,86	7,52	8,36	11,09				2,91		9,77																																															
ENTR. SANTA LUZIA	2,90	2,90	4,20	5,90	6,70	9,40				ENTR. SANTA LUZIA	2,90	ENTR. SANTA LUZIA	8,10																																															
	2,91	2,91	4,20	5,86	6,69	9,43					2,91		8,11																																															
TIPO: CONVENCIONAL				JOATUBA	2,90	3,30	5,00	5,80	8,60	JOATUBA	2,90	JOATUBA	7,20																																															
DESCONTO: 0%					2,91	3,33	4,99	5,82	8,56		2,91		7,23																																															
EXTENSÃO DA LINHA (km):	54,80			ENTR. FAZ. JOATUBA	2,90	4,20	5,00	7,70		ENTR. FAZ. JOATUBA	2,90	ENTR. FAZ. JOATUBA	6,40																																															
EXTENSÃO PISO I (km):	2,40				2,91	4,16	4,99	7,72			2,91		6,40																																															
EXTENSÃO PISO II (km):	52,40			ENTR. A. B. DESTINO	2,90	2,90	5,20			ENTR. A. B. DESTINO	5,00	ENTR. A. B. DESTINO	3,90																																															
					2,91	2,91	5,23				5,03		3,91																																															
Parâmetros de cálculo das tarifas:				ENTR. ITARANA	2,90	3,60				ENTR. ITARANA	6,70	ENTR. ITARANA	2,90																																															
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,91	3,57					6,69		2,91																																															
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):					SOSSEGO	2,70	SOSSEGO	SOSSEGO	3,10																																															
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento						2,74	7,52		3,08																																															
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento							10,30	ITARAGUAÇU	5,80																																															
											10,26		5,81																																															
Coefficientes Tarifários:												SANTA LUZIA (RAMAL)	8,90																																															
													8,94																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo de serviço / Piso</th> <th colspan="3">Tarifa Vigente (R\$ / Km)</th> </tr> <tr> <th>Normal</th> <th>Minima</th> <th>Km Minima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convencional Piso I</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Piso II</td> <td>0,415682</td> <td>2,91</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>0,384892</td> <td>3,46</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Expresso</td> <td>0,295083</td> <td>2,66</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso I</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Urbano Piso II</td> <td>0,185132</td> <td>1,67</td> <td>7,0</td> </tr> <tr> <td>Semi-Executivo</td> <td>0,372062</td> <td>3,35</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Convencional Urbano Executivo</td> <td>0,230958</td> <td>2,08</td> <td>9,0</td> </tr> <tr> <td>Seletivo</td> <td>0,256595</td> <td>2,31</td> <td>9,0</td> </tr> </tbody> </table>														Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			Normal	Minima	Km Minima	Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	Executivo	0,384892	3,46	9,0	Expresso	0,295083	2,66	9,0	Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	Seletivo	0,256595	2,31	9,0
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																																																											
	Normal	Minima	Km Minima																																																									
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0																																																									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0																																																									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0																																																									
Executivo	0,384892	3,46	9,0																																																									
Expresso	0,295083	2,66	9,0																																																									
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0																																																									
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0																																																									
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0																																																									
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0																																																									
Seletivo	0,256595	2,31	9,0																																																									
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																																																										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																																																												
Cobertura	Capitais			Observações:																																																								
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																																																								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																																																								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			* Linha transferida da Viação Rigamonte Ltda autorizada pela Resolução Do C.T.I. Nº 11/2010 - DO 12/11/2010.																																																								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																																																											
Fonte:	Banestes Seguros																																																											
Codificação do cadastro:																																																												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																																																												
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																																																											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																																																											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																																																											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																																																											
3 - Expresso	4 - Ramal																																																											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																																																											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																																																											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																																																											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																																																											
8 - Leito	A - Serviço Acessório																																																											
9 - Semi-leito																																																												
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																																																												
<table border="0"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 20%; text-align: center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</td> <td style="width: 30%; text-align: center;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</td> </tr> </table>															Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																												
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES																																																										
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																																																												
PÁG. 1/1																																																												

VIAÇÃO MUTUM PRETO LTDA												LINHA: AFONSO CLÁUDIO X IBATIBA / CADASTRO - 1-016/352/0/1600 - (CONVENCIONAL)	
AF. CLÁUDIO	STA.LUZIA FIRME	SÃO VICENTE	SANTA RITA	BREJETUBA	CEDRO	JUVENIL	FAZ. GERALDO LEOGILDO	VENCESLAU	ALTO SILVEIRA	ENT. IMBIRUÇU	IBATIBA		
PISO I (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	10,0		
PISO II (Km)	10,0	10,0	8,0	5,0	7,2	4,6	9,0	8,0	5,0	3,0	0,0		
AF. CLÁUDIO	4,20	8,30	11,60	13,70	16,70	18,60	22,40	25,70	27,80	29,50	32,10		
	4,16	8,31	11,64	13,72	16,71	18,62	22,36	25,69	27,77	29,53	32,09		
STA.LUZIA FIRME	4,20	7,50	9,60	12,55	14,50	18,20	21,50	23,60	25,40	27,90	27,90		
	4,16	7,48	9,56	12,55	14,47	18,21	21,53	23,61	25,37	27,94	27,94		
SÃO VICENTE		3,30	5,40	8,40	10,30	14,05	17,40	19,45	21,20	23,80	23,80		
		3,33	5,40	8,40	10,31	14,05	17,38	19,45	21,21	23,78	23,78		
SANTA RITA			2,90	5,10	7,00	10,70	14,05	16,10	17,90	20,50	20,50		
			2,91	5,07	6,98	10,72	14,05	16,13	17,89	20,45	20,45		
BREJETUBA				3,00	4,90	8,65	12,00	14,05	15,80	18,40	18,40		
				2,99	4,91	8,65	11,97	14,05	15,81	18,38	18,38		
CEDRO					2,90	5,65	9,00	11,10	12,80	15,40	15,40		
					2,91	5,65	8,98	11,06	12,82	15,38	15,38		
JUVENIL						3,70	7,10	9,10	10,90	13,50	13,50		
						3,74	7,07	9,15	10,91	13,47	13,47		
FAZ. GERALDO LEOGILDO							3,30	5,40	7,20	9,70	9,70		
							3,33	5,40	7,16	9,73	9,73		
VENCESLAU								2,90	3,80	6,40	6,40		
								2,91	3,84	6,40	6,40		
ALTO SILVEIRA									2,30	4,30	4,30		
									2,31	4,33	4,33		
ENT. IMBIRUÇU										2,60	2,60		
										2,57	2,57		
TIPO: CONVENCIONAL													
DESCONTO: 0%													
EXTENSÃO DA LINHA (km):	81,80												
EXTENSÃO PISO I (km):	12,00												
EXTENSÃO PISO II (km):	69,80												
Parâmetros de cálculo das tarifas:													
Índice tarifário Piso I:	0,256595												
Tarifa mínima Piso I:	2,31												
Índice tarifário Piso II:	0,415682												
Tarifa mínima Piso II:	2,91												
Tarifas (definição):													
Tarifa sem seguro, com arredondamento													
Tarifa sem seguro, sem arredondamento													
Coefficientes Tarifários :													
Tarifa Vigente (R\$ / Km)													
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima										
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0										
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0										
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0										
Executivo	0,384892	3,46	9,0										
Expresso	0,295083	2,66	9,0										
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0										
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0										
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0										
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0										
Seletivo	0,256595	2,31	9,0										
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)												
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :													
Cobertura	Capitais												
Morte Acidental	4.000,00												
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00												
Despesas Med.e Hospitalares	400,00												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07												
Fonte : Banestes Seguros													
Codificação do cadastro*:													
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional													
Tipo de serviço:	Serviço operacional:												
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta												
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta												
2 - Executivo	3 - Ordinária direta												
3 - Expresso	4 - Ramal												
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial												
5 - Semi-executivo	6 - Conexão												
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial												
7 - Seletivo	8 - Reforço Total												
8 - Leito	A - Serviço Acessório												
9 - Semi-leito													
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.													
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p> </div> </div>													
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517													
PÁG. 1/1													